

===== **ACTA DA SEGUNDA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS DE VINTE E SEIS DE ABRIL, REALIZADA EM QUATRO DE MAIO DO ANO DOIS MIL E SETE:** =====

===== Aos quatro dias do mês de Maio do ano dois mil e sete, pelas dezoito horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu, em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, sobre a Presidência do Excelentíssimo Senhor **Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Secretariado pelos Senhores: **António Luís da Fonseca e Grifo** – Segundo Secretário e **José Alves da Silva** – Presidente da Junta de Freguesia de Ossela, para dar seguimento à Sessão Ordinária iniciada no dia 26 de Abril de 2007, com a restante Ordem de Trabalhos. =====

===== **Verificou-se a presença dos seguintes Membros da Assembleia Municipal:** =====

===== **Do Partido Social Democrata (PSD):** António Isidro Marques Figueiredo, António da Silva Xará, José Francisco Brandão de Oliveira, Jorge Leonel Figueiredo de Almeida, Paulo Manuel Matos Ferreira, Jorge Manuel da Costa Alves Rosa, José Filipe da Silva Carvalho, Nuno Ricardo Fernandes Pires, José Maria de Pinho Silva, Marcial Abel de Ascensão Vaz Santiago, António Rodrigues dos Reis, Francisco de Jesus Jacinto, Américo de Almeida Carvalho, Ramiro Pereira Alves Rosa, Miguel Mendes da Silva, José António de Pinho Santos, António Nobre Azevedo, Ilídio Barbosa Lopes, Manuel Figueiredo Pereira e António de Jesus Silva. =====

===== **Do Partido Socialista (PS):** Maria Helena Terra de Oliveira, Fernando Manuel Gomes Pais Ferreira, Ana Maria Jesus da Silva, Joaquim Jorge Ferreira, Hélder Martinho Valente Simões, Paulo do Amaral Alegria, Carlos Manuel Afonso de Bastos Oliveira, Armindo Fernando Martins Nunes, Lino Manuel da Costa Ferreira, José Ramos da Silva, Bruno Armando Aragão Henriques, Narciso da Silva Pinho, Agostinho Carmo Tavares, António Costa Godinho Oliveira, Nuno Miguel Soares de Jesus e Maria Isabel Correia da Costa. =====

===== **Do Partido Popular (CDS/PP):** António Alberto Vieira Dias. =====

===== **Do Partido Comunista Português (PCP):** Óscar Fernando Soares de Oliveira. =

===== **Independentes:** Rodrigo Moreira da Silva e Luís Filipe Moreira Silva Bastos Oliveira. =====

===== **E a ausência dos seguintes Membros:** Isabel Maria Fernandes G. Ferreira de Vilhena, Ana Maria Ferreira Alves da Silva Neves e Diamantino Melo de Almeida. =====

===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal disse: =====

===== Boa tarde. Eu convidava mais uma vez o veterano de serviço nestas matérias, o Senhor José Alves da Silva, para nos fazer companhia na Mesa. Antes de continuarmos com a Ordem de Trabalhos, nomeadamente com o ponto oito da Ordem de Trabalhos, eu permitia-me fazer as seguintes considerações a esta Assembleia Municipal. Nós temos normalmente, pelas

razões e pelo aquilo que tem na Ordem de Trabalhos, duas Assembleias Municipais onde a discussão é mais profunda, mais acalorada, mais apaixonada. E eu não vejo mal nenhum que isso aconteça dentro, como é evidente, de todos os limites que são admissíveis e dentro de uma correcção que eu quero, desejo e faço votos que seja irrepreensível. Todos nós sabemos que existem nestas Sessões Públicas, nas Assembleias de Freguesia, nas Assembleias Municipais, na Assembleia da República, nas Reuniões de Câmara, quer sejam públicas, quer não sejam públicas, há sempre a possibilidade, aliás faz parte, está institucionalizado, os apartes. Há apartes que eu quero aqui fazer uma chamada de atenção, porque me foi dado conhecimento e eu não tive, como imaginam a Mesa está um pouco distante dos restantes Membros da Assembleia Municipal, e nós aqui não conseguimos ouvir se os apartes são mais ou menos agradáveis ou mais ou menos desagradáveis. A responsabilidade dos apartes é de quem os diz, como é evidente. Agora, há uma coisa que eu queria que ficasse aqui bem definida de uma vez por todas para o bom funcionamento e o normal funcionamento da Assembleia Municipal: é que os apartes não podem ser nem grosserias, nem mesmo roçar o insulto. Portanto, eu peço o favor a todos os Membros da Assembleia Municipal, os apartes fazem parte da vida democrática, temos de saber conviver com eles, mesmo gostando ou não gostando. Nas discussões, há sempre quem defenda uma matéria de uma forma e outros doutra. Portanto, peço encarecidamente a todos os Membros da Assembleia Municipal para que respeitem os diferentes Membros para evitarmos situações que possam ser no futuro desagradáveis. Uma outra questão que eu gostava de levantar, prende-se com cumprimento do Regimento. O Dr. Vieira Dias, justiça lhe seja feito, representando o CDS/PP, insistentemente me tem falado sobre a questão do cumprimento dos tempos e dos horários de utilização da palavra, para apresentar e defender os seus pontos de vista. E também de uma vez por todas, nós temos que nos entender relativamente a essa matéria. E o entendimento é fácil: o Regimento está aprovado, os tempos estão definidos, é fazer cumprir os tempos. Deixem-me dizer-vos que eu acho que deve existir aqui alguma tolerância, porque muitas vezes os tempos são reduzidos tendo em conta os assuntos que estamos a discutir. Quando estamos a discutir a Prestação de Contas da Câmara Municipal ou quando estamos a discutir um documento tão importante para o futuro como é o Plano de Actividades ou o Orçamento, estar a condicionar aos cinco minutos regimentais, permitam-me que eu vos diga a minha opinião, eu acho que é pouco tempo para uma Bancada Parlamentar, para um Deputado Parlamentar que se prepare e que tem que, em cinco minutos, apresentar o ponto de vista do seu Partido relativamente a documentos que marcam o futuro do nosso concelho. Essa tolerância eu julgo que tem sido evidente por parte da Mesa, que só intervém em situações limite, quando já estão a ser ultrapassados todos os limites que nós entendemos que são razoáveis. Portanto, também faço um apelo aos Senhores Membros da Assembleia Municipal para que procurem fazer um esforço para cumprirem os tempos que estão definidos no Regimento, porque se assim for, seguramente que os nossos trabalhos, onde podemos discutir abertamente todas as questões, mas funcionam de uma outra forma. Portanto, aqui fica o meu apelo, sendo certo que nós vamos ter que ser, como é evidente, mais rigorosos no cumprimento dos tempos, nomeadamente no capítulo da secção V do uso da palavra e do artigo 25.º, onde define as regras do uso da palavra para a discussão, quer no artigo 24.º do Período de Antes da Ordem do Dia, e do artigo 25.º do Período da Ordem do Dia. Feitas estas considerações que não queria deixar de fazer nesta interrupção da Assembleia Municipal, fazendo mais uma vez o apelo para que tudo corra dentro daquilo que é a normalidade democrática que é aceitável e desejável. =====

===== O Senhor Presidente da Mesa deu início à Sessão. =====

===== **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (ART.º 20º DO REGIMENTO)** =====

===== Seguindo os trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, deu início ao Período da Ordem do Dia. =====

===== **Ponto oito:** Protocolo de colaboração a celebrar com a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola n.º 3 de Abelheira, Oliveira de Azeméis, para construção de um campo de jogos com piso e relva sintética e outros melhoramentos. Revogação do protocolo celebrado em 11 de Junho de 2003 – Autorização. =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: As atribuições dos Municípios em matéria de Educação, Tempos Livres e Acção Social Escolar consignadas designadamente, nas alíneas d), f) e h) do n.º1 do artigo 13º, artigo 19º, artigo 21º e artigo 23º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro; As competências em matéria de planeamento e gestão dos equipamentos educativos, designadamente, no domínio da construção, apetrechamento e manutenção dos Estabelecimentos Escolares do Ensino Básico e do apoio ao desenvolvimento de actividades complementares de acção educativa – previstas na alínea b) do n.º1 e n.º3 alínea e) do artigo 19º do citado diploma; Os fins estatutários prosseguidos pela “Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola n.º3 de Abelheira”, em Oliveira de Azeméis, em matéria de promoção, apoio e colaboração nas matérias de ordem cultural, social e educativa da população estudantil; Que por deliberação do Órgão Executivo de 11 de Junho de 2003, foi aprovada a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Oliveira de Azeméis e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola n.º3 de Abelheira, em Oliveira de Azeméis, com o objecto de “promover a ampliação e valorização da EBI sede n.º3 da Abelheira – Oliveira de Azeméis, no sentido de a dotar de espaços complementares de apoio sócio-educativo; A necessidade de revogação do citado protocolo outorgado em 11 de Junho de 2003 e a sua substituição, face às actuais orientações do Ministério da Educação acerca do “Parque Escolar”, propõe-se: - A revogação do citado protocolo, outorgado em 11 de Junho de 2003, pelos fundamentos atrás invocados; - Ao abrigo da alínea l) do n.º1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A72002, de 11 de Janeiro, a aprovação da minuta do protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola n.º3 de Abelheira, Oliveira de Azeméis, o qual define os termos e as condições de colaboração entre os outorgantes, para a construção de um campo de jogos com piso e relva sintética e outros melhoramentos, na Escola n.º3, de Abelheira, em Oliveira de Azeméis, devendo o mesmo ser remetido à Assembleia Municipal para cumprimento do estabelecido na alínea m) do n.º2 do artigo 53º do mesmo diploma.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Este ponto, é um ponto rápido, mas eu vou passar ao Prof. Albino, porque é da área dele. =====

===== O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Prof. Albino Martins, que disse: =====

=====*Apenas uma explicação breve sobre este protocolo, que é para seja feita, já está praticamente concluída a obra, a colocação de um piso em relva sintética pela Associação de Pais, no espaço de recreio da Escola da Abelheira. Para que qualquer obra seja feita nas escolas, é preciso que haja uma autorização do dono da obra, do proprietário do espaço. Portanto, este protocolo é feito neste sentido. Só enquadramento: a revogação do protocolo anterior é porque a realidade hoje é diferente. O protocolo anterior pretendia uma ampliação da escola que hoje o Ministério da Educação entende que não deve ser feita, e portanto aproveitando as sinergias da Associação de Pais vamos encaminhar este trabalho para o melhoramento em vez da ampliação.*=====

=====*Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.*=====

=====*Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número oito à votação, sendo revogado o protocolo celebrado em 11 de Junho de 2003 e autorizada por unanimidade a celebração do novo protocolo.*=====

=====***Ponto nove:** Protocolo de colaboração a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis para a criação de um espaço público de acesso à Internet na sede daquela Associação – Autorização.*=====

=====*Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: As atribuições dos municípios em matéria de Educação, Cultura e Tempos Livres, consignadas designadamente nos artigos 13º, 19º, 20º e 21º da Lei 159/99 de 14 de Setembro; - O papel e missão da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis, na salvaguarda e defesa da cidade e da sua população; - Que vivemos na “Sociedade da Informação” e a mesma deve estar acessível e compreensível a todos; - A Internet não serve unicamente para “navegar” em busca do conhecimento ou do lazer, mas também se sedimentou como espaço onde, de uma forma pública ou com acesso reservado é possível o estabelecimento de relações jurídicas, pessoais, de intercâmbio ou de convívio; - Necessidade de promover a utilização dos meios informáticos e da Internet na população do concelho de Oliveira de Azeméis; - A necessidade de uma cultura de cooperação em rede e na colocação do cidadão no centro da prestação de serviços; - Que a sua concretização exige uma articulação de esforços, traduzindo-se tanto na rentabilização dos recursos como na definição dos referenciais e na convergência das acções; - Considerando ainda, a montante, a necessidade de racionalizar os meios e os recursos postos à disposição da Administração Pública para prossecução dos seus fins. Em face do exposto, propõe-se: a aprovação do protocolo de colaboração a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, tendo como objectivo definir os termos e as condições da colaboração institucional para a criação de um espaço público de acesso à Internet na sede da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis, no âmbito da Medida 3.6/3.12 – Espaços Internet – Programas Operacionais Regionais – Intervenções Desconcentradas da Sociedade do Conhecimento, enquadrado da Linha de Acção “Massificar a Sociedade do Conhecimento no Território e Promover a Coesão Digital” da Medida 3.6 da ON, candidatura com valor total elegível de € 81.611,75 (oitenta e um mil seiscientos e onze euros e setenta e cinco cêntimos), com a participação de 61,17%, correspondendo aos valores de € 49.921,90 (quarenta e nove mil novecentos e vinte e um euros e noventa cêntimos), candidatura esta requerida pelo Município de Oliveira de Azeméis, a aprovar, cujo projecto denominar-se-á Internet@bombeirosazemeis.com; a Associação*

Humanitária dos Bombeiros Voluntários assume a responsabilidade pela comparticipação do Projecto relativamente à parte não comparticipada ou seja 38,83% no valor de € 31.689,84 (trinta e um mil seiscientos e oitenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos), nos termos e ao abrigo da alínea b) do nº4 do artigo 64º e de acordo com a alínea a) do nº6 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, remeter à Assembleia Municipal para efeitos do determinado na alínea m) do nº2 do artigo 53º do diploma atrás referido.” =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Dr. António Rosa, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Muito boa tarde a todos. Este protocolo resulta de uma candidatura efectuada pela Câmara Municipal, como entidade promotora, ao Programa Operacional da Sociedade do Conhecimento, com vista à instalação de um Espaço Internet, na sede da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis. Este protocolo visa definir os termos desta colaboração, sendo que a Câmara Municipal é a entidade promotora, portanto a entidade que candidatou este Espaço Internet e os Bombeiros Voluntários serão a entidade beneficiária, e portanto assumirão a comparticipação que não é assumida pelo POSC. Essencialmente é isto, os restantes parâmetros estão estabelecidos no protocolo. É só.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Senhor Helder Simões.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Helder Simões, do PS, que interveio da seguinte forma:* =====

===== *Boa tarde a todos. Era só para colocar aqui algumas questões, porque efectivamente parece-nos que o montante de € 81.000 (oitenta e um mil euros), para a criação de um posto público de Internet seja manifestamente exagerado. Percebemos este protocolo e viabilizá-lo-emos, porque percebemos que isto aqui tem mais obras de adaptação, eventualmente de instalações, do que propriamente a criação do posto público em si, porque um posto público em si, como todos nós sabemos, não carece destas verbas. Há aqui uma alínea que consta do protocolo, em que a Câmara Municipal se compromete a facultar os meios humanos necessários, procedendo ao recrutamento e selecção de pessoal ou mediante a cedência de funcionário, agente contratado, para animadores de sala. Na nossa perspectiva, como estamos numa época de contenção de custos, este compromisso da Câmara Municipal, a parte do recrutamento havia de ser eliminada e devia ser mediante a cedência de funcionário, porque não estamos em época de fazer contratações de pessoal. Já temos um posto público a funcionar na cidade, vamos ter um segundo a funcionar nos Bombeiros. Era só esse reparo ao protocolo, achávamos que devia ser mediante cedência e não contratação. Obrigado.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Dr. António Rosa, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Eu penso que não serão exactamente explicações, só dois esclarecimentos. Relativamente ao montante, em nome da Câmara Municipal não nos cabe fazer qualquer avaliação. Isto foi uma candidatura apresentada obviamente com base numa orçamentação feita para o número de postos em causa. O POS Conhecimento aprovou, portanto significa que cumpre os critérios de candidatura, penso que aí não haverá nenhuma questão a colocar adicional. Esta é uma candidatura que está aprovada, como disse. Relativamente aos recursos humanos, como referi a Câmara Municipal é a entidade promotora, portanto toda a realização de despesa será feita pela Câmara Municipal, em que o POSC participará com uma parte, os Bombeiros Voluntários com outra. Obviamente que prioritariamente a nossa preocupação será alocar. Agora, obviamente também, no momento em que seja instalado o posto, enfim o Helder não conhecerá seguramente a disponibilidade de recursos humanos para estas funções específicas, a Câmara Municipal terá que avaliar no momento se terá que recrutar ou se obviamente para nós seria também satisfatório que pudéssemos alocar alguém que pudesse ser reencaminhado para este serviço.* =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número nove à votação, sendo autorizada por unanimidade a celebração do protocolo de colaboração com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis para a criação de um espaço público de acesso à Internet na sede daquela Associação.* =====

===== ***Ponto dez:** Protocolo de colaboração a celebrar com a Associação Académica da Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa com vista à integração do evento “Queima das Fitas” no âmbito do projecto municipal do Festival da Juventude – Autorização/Ratificação.* =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: As atribuições dos Municípios em matéria de Tempos Livres e Desporto, consignadas designadamente, no artigo 21º da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro; Que o desenvolvimento de actividades nesse âmbito destinadas às camadas mais jovens, traduz-se positivamente na formação pessoal e social dos mesmos, criando espírito de grupo e vivência mais sã e saudável; A experiência anterior e os benefícios decorrentes da realização do Festival da Juventude, que se presume deverem continuar no futuro; A importância que a “Queima das Fitas”, assume na camada jovem; A possibilidade de envolver a comunidade numa festa académica, propõe-se: ao abrigo da alínea b) do nº4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a aprovação da minuta do protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com a Associação Académica da Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa, o qual define os termos e as condições da colaboração institucional entre os outorgantes com vista à integração do evento “Queima das Feitas” no âmbito do projecto municipal do Festival da Juventude, devendo o mesmo ser remetido à Assembleia Municipal para cumprimento do estabelecido na alínea m) do nº2 do artigo 53º do mesmo diploma.”* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Dr. António Rosa, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Este protocolo vem na sequência de uma política adoptada no ano anterior, que visa a conciliação de esforços e estratégias do Festival da Juventude, portanto desta edição 2007 do Festival da Juventude, em conjugação com a organização da Queima das Fitas na Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa. Essencialmente é a sequência natural daquilo que foi o protocolo do ano anterior, em resultado do sucesso que foi a edição de 2006 neste formato. Portanto, a partilha de esforços e saberes foi aqui de facto conjugado e penso que o resultado foi conhecido e reconhecido por todos. Portanto, é nossa intenção que a edição deste ano decorra dentro dos mesmos moldes. Pequenos ajustamentos em resultado também da experiência do ano anterior, que nos levaram a alocar algumas responsabilidades do ano anterior também de forma diferente dos dois parceiros, entre a Câmara Municipal e a Associação Académica. Contudo, em termos substanciais, este protocolo é em tudo semelhante ao do ano anterior.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição dos Senhores Nuno Pires e Bruno Aragão Henriques.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Nuno Pires, do PSD.* =====

===== *Relativamente ao Festival da Juventude, venho aqui apenas dizer que dou os parabéns à Câmara Municipal. O ano passado tivemos a oportunidade de constatar que alguma coisa mudou. O método utilizado, a própria aderência por parte do público foi bastante melhor comparativamente aos anos transactos, não só pela envolvimento que tem a Escola Superior relativamente aos jovens, como até pela forma como é elaborada em termos de recursos financeiros e recursos humanos, é bastante positiva essa medida. Relativamente a políticas de juventude, à qual tive também oportunidade em falar aqui na última Assembleia Municipal, tive a oportunidade de seguir o conselho que a Dra. Helena Terra me fez, só uma pequena nota, não é www.gov.pt é www.governo.gov.pt. Sinceramente, não vi lá nada que me pudesse pensar que tivesse feito uma intervenção, como já li por aí, poesia ou humor. Não consegui compreender. Sinceramente acho que aquilo não tem essência nenhuma. E até para me dar razão, graças a Deus que não sou só eu que penso assim, tive também a oportunidade de ler duas notícias em dois jornais nacionais, mais concretamente o “24 Horas” e o “Correio da Manhã”, que criticavam precisamente o site da Secretaria de Estado da Juventude. Diziam que não correspondia às necessidades dos jovens portugueses. Eu vim cá acima, não me limitei a criticar por criticar, mas sim a apresentar novas propostas e medidas que podiam ser tomadas para tentar melhorar essa falta, essa lacuna, que para mim existe, que são as políticas de juventude. É só.* =====

===== *Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Bruno Aragão Henriques, do PS.* =====

===== *Não me vou pronunciar sobre políticas de juventude, vou-me atender só a este protocolo, até porque exigência e rigor têm sido termos muito utilizados nestas Assembleias: uns, porque os propõem; outros, porque dizem que os aplicam, enfim. Seja como for o protocolo é muito semelhante ao do ano passado, e portanto algumas questões se levantam. Uma, saber porque não foram abrangidos, ou se houve contactos nesse sentido, com os alunos ou com as Associações da Escola ou do Pólo da Universidade de Aveiro, uma vez que também estão cá e fazem actividades desse género: queima das fitas, cortejos, enfim. Aliás, aproveitando as suas*

palavras de partilha de esforços e de saberes, seria uma partilha ainda maior e mais abrangente, não é? Aliás, a recolha de sinergias, no fundo é o intuito destes protocolos, seria mais vantajosa. Depois, recordar que os relatórios de contas não são floreados protocolares. E o que eu quero dizer com isto é que a aprovação destes documentos, sobretudo quando já não é a primeira vez que vêm cá, pressupõe que tenham sido cumpridos os protocolos anteriores. E o protocolo anterior, tal como este, propõe a apresentação de um relatório de contas. Bem, o pedido de documentos é recorrente nestas Assembleias. Das duas uma: ou uns são muito zelosos, ou os outros são de aprendizagem lenta, porque além de não vir o relatório do ano passado, o relatório que foi pedido foi apenas entregue uma factura de um concerto, mas isto não é o relatório do protocolo anterior. Não estou a dizer que a actividade é boa ou má, não é esse o caso. Eu para aprovar o relatório deste ano, pressuponho que o do ano passado foi cumprido, e portanto pronunciar-me dessa forma. A mim só me espanta é que independentemente da intenção de voto, não é, nem todos o peçam. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Dr. António Rosa, para prestar esclarecimentos. =====

===== Apenas uma nota em relação ao que o Bruno acabou de dizer. Aquilo que acabou de manifestar obviamente que vem de encontro àquilo que tem sido a política da Câmara Municipal, e que é a política da Câmara Municipal aqui plasmada no que respeita a esta organização, que é obviamente envolver as entidades que tenham relevância e que possam de facto trazer um contributo positivo para este evento. Efectivamente tem havido contactos também com o pólo que se está a instalar. Tem uma configuração também um pouco diferente dado que este é um Pólo da Universidade de Aveiro, portanto não terá uma Associação Académica independente também, mas sim de algum modo interligada com a Associação Académica da Universidade de Aveiro, que no momento presente também a sua dinâmica e a sua implementação ainda não está com a dimensão e com a maturidade necessária, mas seguramente que será muito bem-vinda quando acontecer. Obviamente o objectivo aqui é envolver os jovens e as estruturas associativas que representam os jovens estudantes neste caso. Relativamente aos justificativos, efectivamente a Câmara Municipal tem, como sempre em todos os pagamentos que tem que fazer protocolados, justificativos. Os Senhores Presidentes de Junta conhecem bem esta prática, porque são diariamente confrontados com esta situação. Não sei a que documentos se refere, mas seguramente que para além dos documentos que a Câmara Municipal tem na sua posse, que justificam o pagamento financeiro que foi atribuído no âmbito deste protocolo; temos naturalmente também o conhecimento do relatório integral. Mas uma coisa também tenho de o dizer: seguramente que ninguém se convença que todos nós conhecemos aquilo que foi a realidade do festival do ano passado, a envolvência que teve, a dinâmica que teve impressa e seguramente que não há milagres e as coisas não aconteceriam também. Agora, efectivamente em termos de justificativos a Câmara Municipal tem, como em todas as outras situações, justificativos que garantam e justifiquem aquilo que é o pagamento financeiro que foi de € 5.000 (cinco mil euros), como sabem. =====

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi concedida a palavra ao Senhor Helder Simões, do PS. =====

===== Senhor Presidente, só para dar nota do seguinte: nós ao lermos o protocolo, chegamos à conclusão de que precisávamos de mais esclarecimentos e fizemos chegar à Assembleia Municipal, mais concretamente ao Senhor Presidente, que nos facultassem cópia do

relatório de contas do mandato anterior, não dos justificativos para o montante atribuído. Portanto, foi a factura que o Bruno aqui amostrou que foi o único documento que nos foi fornecido. Nós partimos do princípio que se pedimos um relatório de contas e nos dão uma factura, aquilo é o relatório de contas. Para que fique claro, o Bruno mostrou aquilo que nos fizeram chegar da Câmara Municipal, nós não inventamos documento rigorosamente nenhum. Obrigado. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número dez à votação, sendo autorizado e ratificado por unanimidade o protocolo de colaboração com a Associação Académica da Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa com vista à integração do evento “Queima das Fitas” no âmbito do projecto municipal do Festival da Juventude. =====

===== **Ponto onze:** Protocolo de colaboração a celebrar com a Escola Superior de Educação Jean Piaget/ Arcozelo e com Joana Augusta de Sá Oliveira (realização de estágio no Centro de Alojamento Temporário, situado na Casa Azul, em Cesar) – Autorização. =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: A Escola Superior de Educação Jean Piaget/ Arcozelo tem em funcionamento o Curso Bietápico de Licenciatura em Educação Socioprofissional (aprovado pela Portaria nº 536/2003, de 8 de Julho), que visa a formação de educadores com competências específicas para a intervenção no domínio socioprofissional, o qual integra uma componente prática fundamental, que se materializa em actividades a desenvolver em contextos institucionais, sob a forma de estágio; A prática Pedagógica e Projecto Socioprofissional visam essencialmente promover o contacto com situações profissionais reais, a fim de permitirem experiências que potenciem a aplicação e integração dos diversos conhecimentos adquiridos, propõe-se: ao abrigo da alínea l) nº1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a aprovação da minuta do protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com a Escola Superior de Educação Jean Piaget/ Arcozelo e com Joana Augusta de Sá Oliveira (aluna daquela instituição), o qual define os termos e as condições da colaboração institucional para a realização do estágio pela mesma, no âmbito das actividades da Prática Pedagógica e Projecto Socioprofissional, devendo o mesmo ser remetido à Assembleia Municipal para cumprimento do estabelecido na alínea m) do nº2 do artigo 53º do mesmo diploma.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Se o Senhor Presidente me autorizasse, eu dava uma explicação, porque é uma matéria muito simples, a três pontos: ao ponto onze, ponto doze e ponto treze. São protocolos de colaboração celebrados com várias entidades de ensino para podermos autorizar a realização de estágios de alunos destas instituições, tanto para o Piaget, tanto para a Universidade Portucalense, assim como a nossa Escola Secundária Soares de Basto. É exactamente a mesma coisa. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

=====
 ===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número onze à votação, sendo autorizada por unanimidade a celebração do protocolo de colaboração com a Escola Superior de Educação Jean Piaget/ Arcozelo e com Joana Augusta de Sá Oliveira, aluna da instituição, para realização de estágio no Centro de Alojamento Temporário, situado na Casa Azul, em Cesar.* =====

=====
 ===== **Ponto doze:** *Protocolo de colaboração a celebrar com a Universidade Portucalense Infante D. Henrique e com Cristina Rosa Amorim da Silva Marques (realização de estágio na Biblioteca Municipal Ferreira de Castro) – Autorização.* =====

=====
 ===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A Universidade Portucalense Infante D. Henrique, tem em funcionamento o “Curso de Especialização em Ciências Documentais”, que visa a formação para o Exercício da actividade profissional em bibliotecas, arquivos e centros de documentação; - No âmbito do referido curso é incluído um período de estágio curricular, habitualmente realizado em unidades de informação e orientado por técnicos superiores de Bibliotecas, Arquivos Documentais ou da própria Universidade; - O período de aprendizagem prática é essencial para o percurso profissional dos alunos, preparando-os para a inserção no mundo do trabalho em bibliotecas e centros de documentação, propõe-se: ao abrigo da alínea l) do nº1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a aprovação da minuta do protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com a Universidade Portucalense Infante D. Henrique e com Cristina Rosa Amorim da Silva Marques (aluna daquela instituição), o qual define os termos e as condições da colaboração institucional para a realização do estágio pela mesma, na Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, devendo o mesmo ser remetido à Assembleia Municipal para cumprimento do estabelecido na alínea m) do nº2 do artigo 53º do mesmo diploma.”* =====

=====
 ===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

=====
 ===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número doze à votação, sendo autorizada por unanimidade a celebração do protocolo de colaboração com a Universidade Portucalense Infante D. Henrique e com Cristina Rosa Amorim da Silva Marques, para a realização de estágio na Biblioteca Municipal Ferreira de Castro.* =====

=====
 ===== **Ponto treze:** *Protocolo de colaboração a celebrar com a Escola Secundária Soares Basto – Aceitação de alunos para estágio – Autorização/ Ratificação.* =====

=====
 ===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com o estabelecido no Decreto Lei nº 74/2004, de 26 de Março, propõe-se: A ratificação dos protocolos celebrados com a Escola Secundária Soares Basto, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, tendo como objecto a aceitação de alunos para estágio, nos termos do diploma acima referido e do estabelecido na alínea b) do nº4 do artigo 64º conjugado com o artigo 67º e nº2 alínea m) do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”* =====

=====
 ===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número treze à votação, sendo autorizado/ ratificado por unanimidade o protocolo de colaboração com a Escola Secundária Soares Basto – Aceitação de alunos para estágio. =====*

===== **Ponto catorze:** *Plano Nacional de Leitura - Protocolo de Colaboração a celebrar com o Ministério da Educação – Autorização. =====*

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: As atribuições dos Municípios em matéria de Educação, Cultura e Tempos Livres, consignados designadamente, nos artigos 13º, 19º, 20º e 21º da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro; Que o Governo entendeu lançar o Plano Nacional de Leitura, com o objectivo de elevar os níveis de literacia dos Portugueses, através da promoção da leitura, assumida como factor de desenvolvimento individual e de progresso colectivo; Que o Plano Nacional de Leitura concretiza-se num conjunto de medidas destinadas a promover o desenvolvimento de competências nos domínios da leitura e da escrita, bem como o alargamento e aprofundamento dos hábitos de leitura, designadamente entre a população escolar; o interesse nacional e a elevada conveniência do envolvimento e participação das Autarquias Locais, na prossecução deste objectivo, proponho: ao abrigo da alínea l) do nº1 e da alínea h) do nº2 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a aprovação da minuta do protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com o Ministério da Educação- Plano Nacional de Leitura, o qual define os termos e condições da colaboração entre os outorgantes, no âmbito do Plano Nacional de Leitura, devendo o mesmo ser remetido à Assembleia Municipal para cumprimento do estabelecido na alínea m) do nº2 do artigo 53º do mesmo diploma.” =====*

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====*

===== *O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Prof. Albino Martins, para prestar esclarecimentos. =====*

===== *Estamos todos empenhados, e particularmente o Governo está empenhado e tem motivado os Municípios todos a aderir a este programa. Estamos todos empenhados na promoção e divulgação da leitura e do livro. Este protocolo surge nesse sentido, no sentido de com algumas iniciativas dinamizarmos esta campanha. Iniciativas que necessitam de apoio dos dois lados: o apoio do lado do Ministério da Cultura é mais logístico, não é tanto financeiro; às Câmaras Municipais pede-se mais apoio financeiro, concretamente ao nível das bibliotecas escolares e das bibliotecas públicas. Nas bibliotecas escolares, por exemplo, na renovação dos fundos documentais, enfim como se pode ler na cláusula quarta os vários apoios que são pedidos. Nós aderimos a este protocolo, porque entendemos que é fundamental nesta batalha que é de todos os portugueses e por todos os portugueses, para um maior desenvolvimento da Educação e da Cultura Portuguesa. É fundamental promovermos a leitura e o livro, e nesse sentido estamos a trabalhar, por exemplo, com a abertura da nossa biblioteca, que é um implemento significativo a esse nível, como o é também ao nível das onze bibliotecas escolares que já temos e outras que virão a caminho, porque continuamos a candidatar outras. =====*

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====*

=====
 ===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número catorze à votação, sendo autorizada por unanimidade a celebração do protocolo de colaboração com o Ministério da Educação – Plano Nacional de Leitura.* =====

=====
 ===== **Ponto quinze:** *Protocolo de colaboração a celebrar com “SOLTAR ASAS, LDA.” – Fornecimento de refeições – Autorização.* =====

=====
 ===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: As atribuições das Autarquias Locais em matéria de educação e acção social escolar, consignadas na alínea d) do nº1 do artigo 13º e artigo 19º da Lei 159/99, de 14 de Setembro; O estabelecido no Decreto-Lei nº 399-A/84, de 28 de Dezembro, bem como o Programa de Generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico; Que o Programa de enriquecimento curricular para os alunos do 1º ciclo do ensino básico, no contexto em que é criado, obriga a uma permanência prolongada dos alunos nos estabelecimentos de ensino; Que as instituições existentes junto dos estabelecimentos escolares concretizam e asseguram o princípio da subsidiariedade, criando condições de prosseguir com melhor eficácia a satisfação das necessidades da população estudantil, propõe-se: ao abrigo da alínea d) do nº4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº5-A/ 2002, de 11 de Janeiro, que seja aprovada a minuta do protocolo de colaboração, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar, a celebrar com “Soltar Asas, Lda.”, visando o fornecimento de refeições aos alunos das escolas do 1º ciclo do ensino básico; Que seja a mesma remetida para autorização da Assembleia Municipal para efeitos do determinado na alínea m) do nº2 do artigo 53º do diploma atrás referido.”* =====

=====
 ===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

=====
 ===== *O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Prof. Albino Martins, para prestar esclarecimentos.* =====

=====
 ===== *Como fizemos no início do ano e temos vindo a fazer ao longo do ano lectivo, conforme o surgimento de novas instituições, este é um protocolo para fornecimento de refeições. Como sabemos, infelizmente ainda nem todas as Escolas do 1.º ciclo estão dotadas de cantina/refeitório, e portanto onde não temos refeitório vamo-nos valendo das IPSS, vamo-nos valendo dos ATL's que existem e fazemos estes protocolos para poder transferir as verbas de apoio às crianças, seja para pagar as refeições dos carenciados, seja para pagar a diferença que vai entre aquilo que paga cada criança, cada pai, e aquilo que é o valor real da refeição. Este protocolo surge agora, porque esta instituição, este ATL, surgiu mais tarde, SOLTAR ASAS é um ATL novo, e portanto viemos incluí-lo.* =====

=====
 ===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

=====
 ===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número quinze à votação, sendo autorizada por unanimidade a celebração do protocolo de colaboração com “SOLTAR ASAS, LDA.”, visando o fornecimento de refeições aos alunos das escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico.* =====

===== **Ponto dezasseis:** Programa Nacional de Educação para a Segurança e Saúde no Trabalho – Protocolo de colaboração com o Instituto para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho e as Escolas Básicas e Secundárias do concelho bem com as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis e Fajões – Autorização. ===

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - As atribuições dos municípios em matéria de Educação, consignadas no nº1, alíneas a) e b) do artigo 19º da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, sendo da competência dos Órgãos Municipais participar no planeamento, na gestão dos equipamentos educativos e realizar investimentos nos seguintes domínios: construção, apetrechamento e manutenção dos estabelecimentos de educação pré- escolar; - A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis está empenhada em levar a efeito um projecto que visa dotar os Estabelecimentos Pré- Escolares e Escolas do 1º ciclo, de capacidade de reacção a qualquer situação de emergência, bem como proporcionar a alunos, docentes e funcionários a salubridade física e intelectual necessária ao bom desempenho das suas actividades, incentivando desde cedo o apelo a uma cultura de “Prevenção e Segurança”; - O I.S.H.S.T., enquanto Organismo da Administração do Trabalho para a área da prevenção, assume ser impulsor do Programa Nacional de Educação para a Segurança e Saúde no Trabalho, que visa o desenvolvimento de uma “cultura de prevenção na comunidade educativa para a segurança e saúde no trabalho”, tal como previsto no Decreto- Lei nº 441/91, de 14/11 e que, neste contexto, tem vindo a apoiar e desenvolver um conjunto de iniciativas que visam a concretização daquela finalidade, nomeadamente o trabalho de parceria desenvolvido em anos anteriores com Escolas e os consequentes desenvolvimentos alcançados no apoio a projectos de sensibilização e formação da comunidade educativa que têm vindo a decorrer, no âmbito do Programa Nacional de Educação para a Segurança e Saúde no Trabalho – PNEST. Em face do exposto, propõe-se: A aprovação do Protocolo de Colaboração, a celebrar com o Instituto para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, Escola Secundária Soares Basto, Escola Secundária Ferreira de Castro, Escola EB 2,3 Dr. Ferreira da Silva, Escola EB 2,3 de Fajões, Escola EB 2,3 Bento Carqueja, Escola EB 2,3 Dr. José Pereira Tavares, Escola EB 2,3 D. Frei Caetano Brandão, Escola EB 2,3 Comendador Ângelo Azevedo, Escola EB 2,3 de Carregosa, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fajões, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, tendo como objecto estabelecer uma colaboração recíproca entre os outorgantes de forma a criar uma rede nacional de prevenção de riscos e promover uma cultura de prevenção e segurança nas escolas do ensino pré- escolar, básico e secundário do concelho de Oliveira de Azeméis, através de actividades inseridas nos respectivos Projectos Educativos/ Planos de Actividades, planeadas e executadas por estas, com o apoio do município e do I.S.H.S.T., nos termos da alínea b) do nº4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro; - Que seja o mesmo remetido à Assembleia Municipal para efeitos do determinado na alínea m) do nº2 do artigo 53º do diploma atrás referido.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Prof. Albino Martins, para prestar esclarecimentos. =====

===== Este protocolo visa divulgar, particularmente junto dos estabelecimentos de ensino, mas também de outras instituições, a cultura da segurança e promover um trabalho que

vimos desenvolvendo nos últimos anos, que é a proliferação e a generalização dos planos de segurança, ou os planos de emergência dos estabelecimentos escolares, mas com a dupla vertente: por um lado, construção desses planos de segurança; por outro lado, criação de uma cultura de segurança nos próprios alunos, nas crianças, nos jovens, porque hoje cada vez a questão da segurança tem que estar presente no lazer, no trabalho, na educação, em todos os pontos. É uma necessidade e este protocolo é feito nesse sentido, envolvendo também os Bombeiros. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número dezasseis à votação, sendo autorizada por unanimidade a celebração do protocolo de colaboração com o Instituto para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho e as Escolas Básicas e Secundárias do concelho bem com as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis e Fajões – Programa Nacional de Educação para a Segurança e Saúde no Trabalho. =

===== **Ponto dezassete:** Acordo de colaboração PROHABITA - Construção de 14 fogos e aquisição de 81 fogos, destinados a realojamento – Reprogramação Cronológica e Financeira – Aprovação. =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1) A assinatura do Acordo de Colaboração celebrado, no dia 23 de Setembro de 2005, ao abrigo do PROHABITA- Programa de Financiamento para Acesso à Habitação, criado pelo Decreto-Lei nº 135/ 2004, de 3 de Junho com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei nº 54/2007, de 12 de Março; 2) O Município se propôs a dispor de um total de noventa e cinco habitações, de acordo com as tipologias constantes do Anexo I, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, procedendo para tal: - à aquisição de oitenta e uma habitações no mercado ou integradas em empreendimentos de custos controlados; - à construção de catorze habitações em regime de custos controlados; 3) O compromisso de desenvolver os processos aquisitivos e construtivos das habitações de acordo com a programação cronológica e financeira plurianual; 4) O parecer favorável do INH à solicitação do Município para a reformulação da reprogramação cronológica e financeira do Acordo de Colaboração, proponho: A aprovação do mapa cronológico constante do anexo I, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, para a construção de catorze fogos e aquisição de oitenta e um fogos destinados a realojamento.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra à Senhora Vereadora Dra. Gracinda Leal, para prestar esclarecimentos. =====

===== O Programa PROHABITA, é um programa de financiamento para acesso à habitação, e tem como objectivo resolver situações de grave carência habitacional para agregados familiares residentes no território nacional. Concretiza-se com a celebração de acordos de colaboração entre o Instituto Nacional de Habitação e os Municípios. O nosso Município apresentou uma candidatura em Julho de 2005, tendo sido celebrado o acordo em 23 de Setembro de 2005. Nessa candidatura consta vários elementos, nomeadamente: identificação,

número, composição, rendimentos económicos das várias famílias a realojar, bem como também a caracterização das respectivas situações de carência habitacional. Além disso, também uma cronologia, uma programação cronológica e financeira do acordo. Esse acordo estava previsto ser iniciado em 2006 e ia até 2009. Não tendo havido condições de se concretizar o acordo em 2006, houve necessidade de se fazer uma proposta de reformulação da cronologia de financiamento. Foi enviada para o INH, em Fevereiro recebemos o parecer favorável dessa reprogramação, e vem agora à Assembleia para aprovar. A nível da habitação social, como o Senhor Presidente da Câmara me solicitou, devo dizer-vos que além da celebração deste acordo a Divisão da Acção Social, através do seu Gabinete de Habitação Social, tem também implementado políticas sociais de habitação, nomeadamente com a criação de dois Regulamentos: um, de Apoio ao Arrendamento; e outro, de Apoio a Melhorias Habitacionais, por forma a darmos resposta imediata a situações de carências habitacionais. Dado que o acordo de colaboração também não ia resolver a totalidade dos nossos problemas habitacionais, nós de imediato pensamos noutras medidas de apoio a estas famílias carenciadas. Temos também o Programa Solarh, de apoio à reabilitação das casas de agregados familiares mais carenciados, que sejam proprietários das habitações. Produzindo assim respostas mais rápidas e também elaboração de projectos e de tudo aquilo que os nossos Municípios vêm ter connosco, e dentro do possível temos vindo a realizar. Queria também focalizar aqui um aspecto: no mandato anterior conseguimos realojar quarenta agregados familiares, estão neste momento cento e quarenta e quatro indivíduos realojados na Urbanização Quinta de Lações, e que foi um investimento que ronda os € 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil euros). Desde há muitos anos que o nosso Município não fazia uma acção de realojamento. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Senhor Lino Ferreira. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Lino Ferreira, do PS. =====

===== Só fiquei com uma dúvida, que queria colocar à Dra. Gracinda. Referiu que não houve condições para manter os prazos anteriores e que houve necessidade de fazer uma reprogramação cronológica. Eu gostava, se fosse possível, que esclarecesse quais foram realmente esses motivos que provocaram este atraso. Era só. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Senhora Vereadora Dra. Gracinda Leal, para prestar mais esclarecimentos. =====

===== O programa inicial previa a aquisição de um fogo tipologia T4 no ano de 2006, o que não foi conseguido. Não havia condições financeiras, mas também técnicas, dado que estávamos a trabalhar nos tais Regulamentos que foram aprovados em Outubro desse ano. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número dezassete à votação, sendo aprovada por unanimidade a proposta apresentada. =====

===== **Ponto dezoito:** Plano de Desenvolvimento Social 2007-2009 – Aprovação; =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que:
- A Rede Social foi implementada no nosso concelho desde Julho de 2002 e é constituída em

CLASOA – Conselho Local de Acção Social de Oliveira de Azeméis – conta actualmente, no seu plenário com 54 parceiros que representam Entidades Publicas ou Privadas sem fins lucrativos; - O Diagnóstico Social Concelhio foi aprovado na XVIII Sessão Plenária do CLASOA, realizada em 25 de Outubro de 2006, e o Plano de Desenvolvimento Social 2007 – 2009, aprovado na XIX Sessão Plenária do CLASOA, realizada em 31 de Janeiro de 2007; - A Lei n.º 159/99 nos termos dos seus artigos 13 n.º1 alínea h) e 23 n.º2 confere atribuições e competências ao município de Oliveira de Azeméis, nomeadamente sob a forma de parte integrante dos “ (...) conselhos locais de acção social”(art.º 23 n.º 2); - A Lei n.º 169/99 de 18 Setembro, respectivamente o artigo 64 n.º 2 alínea b) com a nova redacção introduzida pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro compete à Câmara Municipal no âmbito do planeamento e do desenvolvimento: “ b) participar com outras entidades, no planeamento que directamente se relacione com as atribuições e competências municipais, emitindo parecer para submissão a deliberação da Assembleia Municipal”. Propõe-se: Remeter a Reunião de Câmara o Plano de Desenvolvimento Social 2007 – 2009 para emissão de parecer, devendo, após esse procedimento, o mesmo ser enviado à Assembleia Municipal para efeitos de deliberação, nos termos acima descritos.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Nós temos divulgado pouco aquilo que se tem feito a nível da acção social, quais as estruturas que hoje temos a trabalhar para a acção social. =====

===== O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra à Senhora Vereadora Dra. Gracinda Leal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Este ponto vem no seguimento do Programa Rede Social implementado no nosso Município desde 2002. Há dois importantes instrumentos de planeamento elaborados a partir da Rede Social. Um deles é o Diagnóstico Social, e do Diagnóstico Social elabora-se o Plano de Desenvolvimento Social. Já tivemos um primeiro Diagnóstico, que foi aprovado em 2004. Desse primeiro Diagnóstico Social resultou o primeiro Plano de Desenvolvimento Social 2004-2006. terminado o Plano de Desenvolvimento Social 1 em 2006, havia necessidade de se reactualizar o Diagnóstico Social e elaborar um novo Plano de Desenvolvimento Social para três anos. É este o ponto que está aqui em apreciação, que é o Plano de Desenvolvimento Social 2, que já vigora desde Janeiro de 2007, tendo sido aprovado em reunião do Conselho Local de Acção Social e que terminará então em 2009. Devo também dizer-vos que o Conselho Local de Acção Social tem vindo a reunir assiduamente, portanto ainda em 18 de Abril passado tivemos a nossa 20.ª Sessão Plenária, e nesse Plenário reunimos entidades na área social. No primeiro CLASOA nós tínhamos cinquenta e quatro entidades, actualmente estamos com cinquenta e oito entidades aderentes. São entidades sem fins lucrativos que trabalham no domínio social e que todos, de uma forma em parceria, tentam combater problemas de pobreza e exclusão social, no fundo promovendo o desenvolvimento social do nosso concelho. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição da Dra. Ana de Jesus. =====

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi concedida a palavra à Dra. Ana de Jesus, do PS. =====

===== A minha vinda cá não é propriamente para fazer algumas interpelações à Câmara, é antes falar sobre algumas reflexões que este documento me suscitou. É um documento longo que suscita muitas reflexões. Eu tive que compilar só em três ou quatro, mas que gostava de falar, porque é uma área que nos interpela a uma atitude cívica mas também muito a uma atitude política e a decisões políticas. Uma das coisas que me chamou logo a atenção neste documento e tem a ver com a demografia. Diz o documento que nos últimos Censos de 2001, o concelho de Oliveira de Azeméis apresentava um saldo positivo na sua demografia. Mas chamava a atenção que esse saldo positivo resultou muito do facto de a nossa população, nós temos muitos mais anos de vida e estamos a envelhecer a população. Houve um decréscimo claro do número de crianças e de jovens. Podemos dizer que este é um problema nacional, é um problema europeu. Muitos concelhos já despertaram para esse problema e já implementaram medidas que fixassem os seus casais nos seus concelhos, para poderem ultrapassar este problema de natalidade. Se calhar de vez em quando devíamos fazer esta pergunta, se é que Oliveira de Azeméis é um concelho atractivo para fixar os jovens casais. E dois itens neste documento me podem fazer concluir que não é assim tão atractivo. Um desses itens tem a ver com o arrendamento, o mercado de arrendamento, diz o documento que Oliveira de Azeméis tem um arrendamento caro. Para além disso, diz que tem um núcleo de habitações muito degradadas, até com muitos arrendamentos clandestinos, que impedem depois também uma intervenção mais eficaz das entidades. Na minha perspectiva é uma causa séria que tem que ser atacada de forma a que os jovens que não possam comprar, e isso começa a ser difícil porque hoje as pessoas começam a pensar duas vezes antes de arriscar. Temos que ter sempre um mercado alternativo na área do arrendamento e isso em Oliveira de Azeméis é difícil. Um outro item que também demonstra alguma preocupação, tem a ver com as estruturas de apoio às crianças e aos jovens: ATL's, creches. Diz o documento que nos dezanove concelhos de Aveiro, Oliveira de Azeméis, nesse âmbito de equipamentos, está em 11.º lugar. Significa que nós nem a meio da tabela estamos. E hoje, estou convencida que também é muito determinante para um jovem, para um casal jovem, decidir se vai ou não viver num concelho, é saber se tem esses equipamentos para poder deixar os filhos. Mas depois também temos a parte, ao contrário que dizemos que temos uma população a envelhecer, também diz o documento que Oliveira de Azeméis está novamente nestas áreas em 11.º lugar. Novamente na área de apoio à 3.ª Idade, nem a meio da tabela estamos em Aveiro. A segunda consideração tem a ver com emprego. Diz o documento que o Oliveira de Azeméis assenta o seu emprego essencialmente na área do calçado, dos moldes e da metalo-mecânica. Refere que o desemprego resulta muito da falta de formação dos trabalhadores que estão desempregados, mas depois diz que toda a nossa indústria ronda à volta destas três áreas. Se calhar aqui nós também temos de pensar um bocadinho para além do dia de hoje, porque a área do calçado já deixou no nosso concelho, e nos concelhos do País, muita gente no desemprego. Portanto, é uma área muito frágil, muito susceptível à abertura dos mercados, portanto, poderá ser ou não ser um mercado de futuro. E se calhar mesmo na área dos moldes, podemos começar a pensar que também esta área pode ser uma área complicada no futuro. Nós começamos a perceber que há muita deslocalização das áreas, por exemplo do automóvel, para países como a China, onde a mão-de-obra é mais barata. A tendência natural e compreensível em termos económicos, é que estas indústrias de moldes que acompanham essas empresas se desloquem para essas áreas também. A pergunta é: mas afinal o que é que nós podemos fazer sobre isso? Se calhar podemos fazer, e aqui trazemos um problema mais amplo, que tem a ver com as nossas zonas industriais. Qualquer concelho que possa diversificar a sua oferta de trabalho, é um concelho rico. Portanto, não ficarmos presos a uma área em concreto é de todo positivo, atendendo à mobilidade com que as coisas se verificam nos dias de hoje. É aqui uma interpelação, é importante preparar as nossas zonas

industriais, diversificar a nossa indústria, mas para isso temos que ter espaços para os receber. Por último, falar-vos-ia sobre saúde. Aqui dois itens. Sobre as infra-estruturas, sobre isso tem sido muito falado nesta Assembleia, sobre o Hospital de Oliveira de Azeméis. É óbvio que melhor saúde em Oliveira de Azeméis está inerente melhor hospital, e aqui este documento é mais uma vez uma interpelação, porque nós todos independentemente da Bancada onde estejamos, que unamos forças e que continuemos a lutar por esta causa para termos um melhor hospital. O segundo item tem a ver, diz o documento, que Oliveira de Azeméis tem má qualidade de vida, porque tem pouco saneamento e tem pouca água. São dois aspectos fracos que o documento sinaliza. Sobre isso muito também se tem dito, e eu recordo aqui uma frase que o Churchill já dizia que há mais de cem anos atrás, e lembro-me dela que até tive o cuidado de a anotar aqui para não me falhar as palavras. O Churchill já dizia há cem anos atrás “vejo pouca glória no império que pode dominar as ondas, mas não é capaz de escoar os seus esgotos”. Se cem anos volvidos, Churchill passasse em Oliveira de Azeméis, muita pouca glória veria neste concelho. Senhor Presidente, esta área é sem dúvida uma área transversal, é uma área que implica um envolvimento de todos nós, mas também é uma área que implica muitas políticas que não têm só a ver com a Senhora Vereadora da Acção Social, tem a ver com os outros Vereadores e com os outros investimentos públicos. Esperemos que este documento também seja uma interpelação a essas áreas. =====

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dito: =====

===== Dar nota, por exemplo, na sequência do apelo que eu dei no início da Assembleia Municipal, aqui está um dos temas que é um tema relevante para o concelho, onde os tais cinco minutos regimentais são escassos. Aliás, a Senhora Dra. usou oito minutos, mas eu acho que não há nenhum problema nessa matéria, nem ninguém tem de ficar aborrecido com isso, porque estamos a falar de temas da maior importância para o concelho. Portanto, tem que haver aqui alguma flexibilidade do ponto de vista regimental. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra à Senhora Vereadora Dra. Gracinda Leal, para prestar mais esclarecimentos. =====

===== Eu penso que a Dra. Ana Maria não estava referir-se ao documento em questão, ao Plano de Desenvolvimento Social, mas ao Diagnóstico Social. O Diagnóstico Social, esse sim, tem esses pontos todos da habitação, e daí nasceu o Plano de Desenvolvimento Social, que está estruturado em eixos que tentam responder a esses problemas levantados no Diagnóstico Social. É um plano que não é para responder a todos os problemas, porque ele tem uma duração limitada no tempo. Em termos sociais, nós planeamos aquilo que nós conseguimos concretizar neste espaço de tempo de três anos. Portanto, retiramos aquelas prioridades a nível do núcleo executivo e a nível do Conselho Local de Acção Social, e trabalhamos dessa forma. São problemas que existem, por isso é que eles estão aqui, e também temos grande preocupação neles. De uma forma geral, eu só queria aqui dizer-vos relativamente aos equipamentos de estruturas de apoio à infância, à família e aos idosos, a Dra. Ana Maria referiu que nós estamos em 11.º no distrito de Aveiro. Não somos só nós, é a parte norte do distrito de Aveiro, é aquela que tem uma mais baixa cobertura em equipamentos sociais. O Programa Pares veio, ou vamos ver se equilibra essa taxa de cobertura no nosso distrito. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número dezoito à votação, sendo aprovado por unanimidade o Plano de Desenvolvimento Social 2007-2009. =====

===== **Ponto dezanove:** *Aprovação definitiva do regulamento de licença accidental para a instalação e funcionamento de recintos itinerantes e improvisados.* =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “1- Considerando que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 19 de Dezembro de 2006, deliberou aprovar por unanimidade o Projecto de Regulamento de licença accidental para a instalação e funcionamento de recintos itinerantes e improvisados com o objectivo da recolha de eventuais sugestões, observações ou reclamações, nos termos previstos no art.º 118.º do CPA, tendo para o efeito sido efectuada a publicitação por edital no período de 15 de Fevereiro de 2006 a 30 de Março de 2006, no Boletim Municipal n.º 27 de Janeiro de 2007 e nos jornais Regionais “A voz de Azeméis” e “Correio de Azeméis”; 2- Atenta à audiência dos interessados, prevista no n.º 1 do art.º 117.º do CPA, foi enviado ofício com cópia do Projecto de Regulamento, designadamente, à Associação Comercial do Concelho de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra, Associação Empresarial do Concelho de Oliveira de Azeméis, Guarda Nacional Republicana de Oliveira de Azeméis, e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis e A.D.A.D.C.D.E; 3- Constatou-se que, após conferência dos prazos, foram cumpridos os normativos legais sobre a audiência dos interessados e de apreciação pública; 4- Na sequência das consultas efectuadas, nada foi sugerido de relevante por essas entidades. Não obstante, foram realizadas algumas correcções formais, designadamente, nos art.º 6.º, 7.º, 16.º, 18.º, não alterando, no entanto, substancialmente, o conteúdo do projecto. Em face do exposto, propõe-se: 1- Que a Câmara Municipal delibere dar anuência ao presente regulamento, bem como submetê-lo à Assembleia Municipal para a devida aprovação; 2- Que se determine a posterior publicação no Boletim Municipal e publicitação das referidas alterações, nos termos do art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *É um regulamento que é preciso termos também implementado, porque temos que licenciar a instalação de algumas estruturas e instituições que venham periodicamente, ou uma vez por outra, aqui à cidade e pedem à Câmara Municipal a instalação. Normalmente são itinerantes, como é o caso dos circos.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número dezanove à votação, sendo aprovado por unanimidade o regulamento de licença accidental para a instalação e funcionamento de recintos itinerantes e improvisados.* =====

===== **Ponto vinte:** *Aprovação definitiva do regulamento geral de águas de abastecimento e águas residuais do Município de Oliveira de Azeméis.* =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1) O novo período de discussão pública que se seguiu à aprovação da proposta que sugeria, em face de alterações substanciais feitas ao Regulamento citado – e na sequência de um primeiro período de discussão pública – uma nova apreciação pública ao Projecto de Regulamento supra referenciado (que, na altura, contou com vários contributos, sugestões e contribuições trazidos,*

em sede dessa discussão, nomeadamente por entidades externas, tais como a DECO ou a Associação Portuguesa de Direito do Consumo, bem como uma discussão interna mais alargada em torno do Projecto entretanto aprovado – que resultaram, ambos, na introdução dessas alterações substanciais ao Regulamento); 2) Que a nova discussão pública terminou no dia 12.02.2007, em face do decurso do prazo legal da mesma, contado a partir da publicação do Regulamento em Boletim Municipal n.º 26, publicado em 30 de Dezembro de 2006, tendo sido consultadas idênticas entidades, desta feita sem a introdução ou sugestão de alterações, muito pelo facto de tais contributos, em sede da primeira discussão/apreciação pública, terem sido acolhidos em devido tempo e lugar; 3) Que, em face disso, encontra-se o referido Regulamento em condições de ser definitivamente aprovado; 4) Que compete à Câmara Municipal, no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos, apresentar, à Assembleia Municipal, propostas e pedidos de autorização, designadamente em relação às matérias constantes dos n.ºs 2 a 4 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações, e que compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara, aprovar as posturas e regulamentos do município com eficácia externa (art. 53.º n.º 2 alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações); Propõe-se: 1) Que se submeta o presente Regulamento ao órgão executivo, elaborado com fundamento legal nos arts. 112.º, n.º 8 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, e arts. 64.º, n.º 4, alínea c) e n.º 6, alínea a), e 53.º, estes da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, por forma a remetê-lo à Assembleia Municipal para a devida aprovação. 2) Após aprovação, a remessa do mesmo para publicação imediata no boletim municipal.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Este regulamento esteve em apreciação pública, esteve por duas vezes em apreciação pública. Também contamos com contributos e sugestões dados pela DECO e pela Associação Portuguesa de Direito do Consumo. Portanto, pensamos que está em condições de ser aprovado. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Senhor Óscar Oliveira. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Óscar Oliveira, do PCP-PEV. =====

===== A Assembleia Municipal vai pronunciar-se, na nossa opinião, sobre um documento de uma grande importância, que irá abranger os Municípios do nosso concelho. Na nossa apreciação, eu penso que o regulamento que está aqui transcrito é muito criterioso, de alguma complexidade e necessita de uma atenta leitura em relação aos vários artigos que estão aqui expostos. Penso que isto mereceria uma melhor leitura. Entretanto, já agora eu iria colocar duas ou três questões, porque penso que falta aqui mais alguns elementos que de alguma forma poderão ajudar a uma melhor apreciação e discussão. Tal como está aqui referido e que o Senhor Presidente disse, isto em determinada altura esteve em discussão pública, e eu acho que também seria importante vir anexado o relatório dessa discussão pública, pois de alguma forma ajudaria os Membros desta Assembleia a pronunciar-se. O outro documento, que na nossa óptica, e deduzimos que será um lapso, devia vir aqui anexado, e que é fundamental porque é

aquilo que depois vai sobrecarregar os Municípios do nosso concelho, são as taxas. Em relação à Lei, as tarifas são uma competência da Câmara, mas as taxas são da competência da Assembleia Municipal. Nesse aspecto, deduzo eu que irá haver alterações, acho que neste documento devia vir anexada a tabela de taxas, que de alguma forma poderia ajudar a uma melhor discussão. Como tal, como é um regulamento que vai mexer directamente com os bolsos das pessoas. Ainda há pouco a Dra. Ana veio aqui dar uma opinião em relação ao documento que foi aqui apreciado relativamente aos problemas sociais deste concelho. Efectivamente são tratados lá os problemas base, como por exemplo o saneamento base, que é um problema fundamental para a qualidade de vida de qualquer Município de qualquer população. Com certeza que se houver aqui o aumento das taxas é complicado, não ajudará tendo em conta os problemas sociais com que hoje nos defrontamos, não só o nosso concelho mas também outros. E como tal, na nossa opinião, acho que a relação das taxas devam aqui ser fixadas. Em relação a este regulamento, questiono se não era extremamente importante constituir uma Comissão, na base dos Grupos Parlamentares da Assembleia Municipal. Lanço este repto, para uma melhor apreciação ao regulamento. Em relação a estas perguntas, depois optarei pela minha posição de voto. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar mais esclarecimentos. =====

===== Todas as questões que chegaram durante a apreciação pública foram analisadas, estudadas à luz da legislação que existe relativamente a esta matéria, e foram contempladas aquelas que deviam ser contempladas, e não contempladas aquelas que não tinham condições de serem contempladas. Quanto às taxas, há o regulamento de taxas, as taxas não têm que estar aqui num regulamento geral de águas e de abastecimento. Há um regulamento de taxas que já foi aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, e por isso mesmo é esse que está em vigor e que vai continuar em vigor, não é preciso vir aqui agora a alterar. Penso que foi no ano passado que foi aprovado o regulamento de taxas. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu novamente a palavra ao Senhor Óscar Oliveira, para apresentar a sua proposta. =====

===== Na nossa óptica, acho que este regulamento tem uma grande complexidade, para além da sua extensão. Eu acho que devia ser melhor apreciado pelos Membros da Assembleia Municipal. A proposta que eu fiz, era da constituição de uma Comissão composta por um elemento de cada Grupo Parlamentar, para melhor avaliar. É esta a proposta. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: =====

===== Atendendo à proposta que foi feita, tendo em conta o sentido de voto que vi expresso, acho que a proposta vai ser chumbada. Mas como é evidente a proposta é aceite e vai ser colocada à votação. =====

===== Colocada à votação a proposta do Senhor Óscar Oliveira, para constituição de uma Comissão, foi a mesma chumbada por maioria, com quarenta e dois votos contra e um voto favorável do Membro do PCP-PEV. =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte à votação, sendo aprovado por maioria, com uma abstenção do Membro do PCP-PEV, o regulamento geral de águas de abastecimento e águas residuais do Município de Oliveira de Azeméis.* =====

===== ***Ponto vinte e um:** UAC- Associação de Unidade de Acompanhamento e Coordenação do Centro Urbano de Oliveira de Azeméis – Alteração de denominação nos estatutos – Aprovação/ Ratificação.* =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - a denominação da UAC no Registo Nacional de Pessoas Colectivas se encontra como “ ASSOCIAÇÃO DE UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO DO CENTRO URBANO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS”; - nos estatutos aprovados em reunião de Câmara e Assembleia Municipal de 13 de Fevereiro e 23 de Fevereiro, respectivamente, a denominação é de “ UAC – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS”; Assim, propõe-se: - a alteração do artigo 1º dos Estatutos passando a mesma a denominar-se “ASSOCIAÇÃO DE UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO DO CENTRO URBANO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS”; Remeter à Assembleia Municipal para ratificação / aprovação.” ==*

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *É unicamente para isso, portanto é a alteração da designação.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte e um à votação, sendo aprovada/ ratificada por unanimidade a alteração de denominação nos estatutos.* =====

===== ***Ponto vinte e dois:** Concessão do Serviço de Transporte Público Urbano do Município de Oliveira de Azeméis – Aprovação das condições gerais.* =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo a Câmara Municipal aprovado, na sua reunião de 27 de Fevereiro de 2007, a criação de um serviço de transporte público urbano e na intenção de o colocar em funcionamento no mais curto espaço de tempo possível, propõe-se: - A aprovação da concessão da exploração do referido serviço; - O envio à Assembleia Municipal do programa de concurso e caderno de encargos, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, para aprovação das condições gerais da concessão”.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *É precisamente para a Assembleia Municipal aprovar o programa de concurso e caderno de encargos que estão nos anexos, para podermos proceder à abertura de concurso para a concessão de exploração do serviço de transportes. Se verificarem, têm os elementos*

juntos a esta informação. Portanto, necessitamos da aprovação do concurso e caderno de encargos. =====

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição dos Senhores Dr. Vieira Dias, Óscar Oliveira e Dr. Fernando Pais Ferreira. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Dr. Vieira Dias, do CDS/PP. =====

===== Venho, antes de mais nada, apresentar o meu regozijo por aquilo que é proposto ser aprovado hoje. Mas queria fazer quatro perguntas. Primeiro, se há projecto para passes sociais para os 12,8 kms do percurso. Embora o Regulamento seja bem elaborado, é pena que não tenham sido considerados pontos da futura área urbana da cidade. Mas isso pode ser devidamente analisado futuramente. Por outro lado, como homem de fé, também por filiação partidária e amor à ecologia, que bom seria que o combustível gasóleo que é exposto com as taxas de carbono e monóxido de carbono baixos, que pudessem ser substituídas por outras energias alternativas: o gás, o biodiesel, até eléctrico porque o hidrogénio por enquanto não parece o indicado. Também por outro lado, na quarta e última questão, o início é às 7h e 30m, quando há muito empregado, muito operário, muito trabalhador que começa a sua actividade às 08h, mas tem de chegar à sua unidade industrial antes algum tempo. Era bom que em vez de ser às 07h e 30m o seu início, pudesse ser às 07 horas da manhã. Os meus parabéns pela iniciativa, que deve depois ser extensiva a outras partes do concelho, que não são devidamente servidas pela rede de transportes públicos. Muito obrigado. =====

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi concedida a palavra ao Senhor Óscar Oliveira, do PCP-PEV, que interveio da seguinte forma: =====

===== Também me quero congratular pela belíssima decisão em relação à possibilidade de melhorar a deslocação de muitas pessoas que tem diversos problemas de mobilidade aqui neste circuito. A CDU congratula-se. Entretanto, colocaria aqui meia dúzia de sugestões para a Câmara, se fosse possível, ter em conta. Penso que uma das questões está consignada no protocolo, que é o problema do acesso aos deficientes, que é uma questão fundamental. Hoje em muitos outros concelhos, alguns até bem perto de nós, já têm tido isso em atenção. Penso que está contido na alínea 12.2.4. Em relação à segunda questão, estou um pouco de acordo com o Dr. Vieira Dias. Penso que se calhar devia haver aqui algum reajustamento em relação ao horário. Este circuito ajudará os Municípios do centro da cidade e de alguma parte limítrofe, mas há muita gente aqui do centro da cidade que também tem de se deslocar para outros transportes porque trabalham noutros concelhos, ou em S. João da Madeira, ou em Albergaria, ou em Santa Maria da Feira, ou até em Ovar, ou vão para o Porto. Nesse aspecto, estou de acordo com a proposta do Dr. Vieira Dias, de talvez, tal como noutros concelhos também, haver aqui um reajustamento e de em vez de ser às 07h e 30m ser entre as 07h e as 07h e 15m. Penso que de alguma forma ajudará as pessoas a deslocarem-se de casa e a irem apanhar outros transportes colectivos. A terceira questão, eu penso que devia haver aqui uma melhor avaliação em relação ao preço. Eu deduzo que € 0,80 (oitenta cêntimos) é capaz de ser um pouco caro, por uma razão simples: se fizermos as contas, uma pessoa que se desloque ida e volta é € 1,60 (um euro e sessenta cêntimos), que viaje durante vinte e dois dias, totaliza € 35,20 (trinta e cinco euros e vinte cêntimos), o que é dinheiro. Não sei se poderá haver aqui alguma ginástica e optar por um preço mais realista e que de alguma forma poderá ajudar as pessoas até a deslocarem-

se mais em relação a este transporte. Talvez entre € 0,70 (setenta cêntimos) e € 0,75 (setenta e cinco cêntimos). Para terminar, tal como o Dr. Vieira Dias aqui colocou, eu penso que não estando, isto também está em estudo, é um passo positivo, que seria fundamental também depois no protocolo ter locais de venda, se há passes ou não há passes, se há passes para idosos se não há passes para idosos, se os jovens que têm cartão jovem têm um desconto ou não, onde é que vão ser vendidos os bilhetes, se na loja jovem ou noutros espaços. Penso que era de ter em atenção, porque de alguma forma ajudará. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Dr. Fernando Pais Ferreira, do PS. =====

===== De facto, e comungando daquilo que já se disse anteriormente, pensamos que este concurso público de concessão está elaborado com alguma precisão, com algum rigor, e uma das razões da minha intervenção será o excesso de rigor com que o mesmo é feito. Relativamente aos horários, eu trazia também este subsídio aqui relativamente aos horários mais matinais. Relativamente também ao uso de combustíveis, que é uma coisa que não trata aqui de uma forma directa, também era um aspecto a ponderar do futuro adjudicatário ter ou não biodiesel e outros meios de consumo alternativos. Mas o que eu gostaria de interpelar a Câmara Municipal, é que há aqui vários aspectos. Em primeiro lugar, parece-me que fazer este contrato, eu não sei se eventualmente a Câmara se guiou por algum modelo, se já tem eventualmente alguma resposta de eventuais interessados, para fazer um contrato deste género. A mim parece-me que do ponto de vista da Câmara Municipal não há muito a dizer. Do ponto de vista do adjudicatário, alguém comerciante que se propunha a elaborar um contrato destes, eu já penso que ou fixará um preço ou fixará um montante de renda que não será o ideal para a Câmara Municipal ou então terá que fazer contas à vida. Repare-se que este contrato, apesar de todas as garantias que aqui existem e que são legítimas, nomeadamente a prestação de caução, nomeadamente o encargo com garantias bancárias ou até depósito em dinheiro, temos aqui uma situação em que o contrato caduca ao fim de doze meses, além da obrigatoriedade de pintar os autocarros, etc. Eu penso que de facto, não sei bem e por isso é que estou a interpelar a Câmara no sentido se fez algum estudo económico, nomeadamente até da necessidade das pessoas que estão aqui em Oliveira de Azeméis, de utilização efectiva desses serviço público. Se o fez eu gostaria de ser esclarecido. Mas do ponto de vista do adjudicatário, com todas estas situações, com todas estas exigências, inclusivamente ao nível dos equipamentos, que a mim me parecem correctas, estar a fazer um contrato que caduca ao fim de doze meses, e a caducidade opera automaticamente, não é preciso qualquer carta ou qualquer comunicação unilateral de rescisão de contrato, portanto caduca acabou. Penso que seria melhor a Câmara ponderar, até do ponto de vista institucional, até do ponto de vista da estabilidade das relações contratuais com a Câmara, até do ponto de vista do grau de confiança que não se consegue aferir no prazo de doze meses, a minha sugestão é que este prazo fosse, não obstante eu estar de acordo, naturalmente ponderado o alargamento. Nós aqui temos muitas coisas, temos situações até de resolução do contrato, de abandono, etc, mas de facto uma coisa que se me coloca aqui é o prazo de doze meses que poderá afastar e ser decisivo para o afastamento de eventuais interessados. Há aqui uma outra coisa que eu gostaria de alguma explicação, que é o seguinte: os contratos estão feitos e há aqui uma cláusula que diz assim “no final do sexto mês de concessão do contrato, o adjudicatário...”, é o sexto mês de cada contrato, e diz respeito ao tempo decorrido, portanto é só ao sexto mês, ao fim de seis meses ele tem de fazer o que está para trás, e no segundo mês fará igualmente mesmo que caduque o contrato, é isso? Li o contrato com atenção, não com muito rigor, nem com muito olho clínico, mas li-o com atenção, o contrato está bem feito do

ponto de vista técnico. Acho que responde às exigências. Agora, será que a Câmara Municipal projectou uma eventual necessidade dos Municípios de Oliveira de Azeméis para este serviço? Será que ponderou, por exemplo, a tarifa de € 0,80 (oitenta cêntimos) como adequada em função das pessoas que o utilizam. Era destes esclarecimentos que nós necessitávamos. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Em primeiro lugar, queria agradecer as três intervenções relativamente a esta matéria. É uma matéria nova, a Câmara nunca se balançou a um contrato destes ou a um concurso destes, e neste caso estamos a falar de um concurso e depois mais tarde iremos falar do contrato. Todas as achegas foram positivas, mas vou dar a palavra ao Prof. Albino Martins, porque isto teve muitos contactos e foi muito trabalhado por ele. =====

===== O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Dr. Albino Martins, para prestar mais esclarecimentos. =====

===== Eu penso que há aqui algumas dúvidas que se podem esclarecer com o próprio programa de concurso e caderno de encargos. Algumas dúvidas nem tanto. Penso que foram pertinentes todas as achegas e se calhar umas completam as outras. Por outras palavras, eu penso que a intervenção do Dr. Fernando Pais Ferreira veio de certa forma dar resposta a algumas questões que foram levantadas antes. Por outras palavras, o Dr. Vieira Dias, por exemplo, falou nos passes sociais, nas energias alternativas que poderiam ser utilizadas, nos horários, etc.. Tudo isto é pertinente, mas nós temos de fazer isto faseadamente e com calma. Eu queria historiar o porquê do aparecimento do circuito neste momento. Como sabem, a criação do circuito foi aprovada pela Câmara Municipal em Março e agora vem aqui para aprovar o programa de concurso e caderno de encargos, para se lançar o concurso, e o objectivo é ter isto a funcionar em Setembro. E em Setembro porquê? A partir da semana da mobilidade tem sido sempre o nosso ponto de referência, porque foi desde 2002, desde que começamos a aderir às semanas europeias de mobilidade, que começamos a fazer experiências a este nível. E sempre dissemos que iríamos manter um período de experiências, e esse período de experiências havia de chegar a definitivo, havíamos de deixar de fazer experiências até chegar à conclusão de que tínhamos de passá-lo a definitivo. O Dr. Fernando Ferreira pôs aqui algumas reticências na viabilidade, na possibilidade de não haver concorrentes, etc. Ponderamos tudo isso e é por isso mesmo que nos primeiros tempos não avançamos para todas as exigências, embora tenhamos muitas aqui no caderno de encargos, mas não avançamos ainda para muitas mais, porque não queremos complicar e temos também algum receio de que o concurso possa ficar deserto. Primeiro, nós temos consciência perfeita de que este circuito de transporte urbano é necessário na cidade. Uma coisa é termos consciência plena de que é necessário e outra coisa é termos feed-back neste momento de que as pessoas aderem, porque nas experiências feitas nestes anos todos, nas semanas da mobilidade, feitas ao longo de uma semana, duas semanas, de um mês até, nunca tivemos uma adesão muito significativa. Nós sabemos também que a adesão necessita de insistência, de repetição, de habituação, de criação de hábitos das pessoas, para que depois possa ser utilizada. É isso que vamos tentar criar com este concurso agora. O que aconteceu até agora, é que não teve muita adesão. Sentimos maior adesão quando era gratuito, quando era a pagar qualquer coisa, mesmo pouco, já reduzia-se a adesão, exactamente por falta dessa cadência, falta de conhecimento, falta de habituação das pessoas. Por exemplo, começar às sete e meia não é o melhor para os funcionários das fábricas, mas não podemos alargar demasiado

neste período inicial, porque vamos criar maior encargo a quem faz o circuito e na consciência de que nos primeiros tempos, nos primeiros meses, provavelmente é para andar vazio. Agora, o caderno de encargos prevê que ainda no decurso desta concessão se possa fazer ajustes por proposta do concessionário ou por proposta do adjudicatário. Portanto, com um entendimento mútuo, rapidamente podemos os ajustes, seja ao número de autocarros, que começa por um ser um mini-autocarro até dezoito lugares, mas que depois pode passar a dois e pode ir até vinte e quatro lugares. Em termos de horários está de hora a hora, mas pode ser de meia em meia hora, pode ser um circuito no sentido norte/ sul e outro sul/ norte. Estas variantes são todas possíveis no decurso da prestação de serviço. Em relação ao Dr. Vieira Dias, eu penso que respondi às questões, que são todas pertinentes, mas serão faseadas, iremos trabalhá-las progressivamente. Em relação às sugestões do Senhor Óscar Oliveira, penso que a questão dos deficientes por exemplo, chegamos a por a hipótese do autocarro, a exigência do autocarro que tivesse acesso a deficientes, mas não fechamos demasiado porque podíamos estar a anular candidatos. Iremos lá também, assim como às energias alternativas. Pensamos que o grande objectivo deste circuito é caminhar para as energias alternativas, para um autocarro híbrido ou com energias renováveis, mas ainda não é o momento. Vamos por partes, primeiro vamos cativar público. Quanto ao preço, como sabem o preço está em € 0,80 (oitenta cêntimos) o percurso todo, portanto são 12 kms e não está caro. Isto é o valor máximo, isto é um concurso e os concorrentes até podem propor € 0,60 (sessenta cêntimos) ou € 0,50 (cinquenta cêntimos) se entenderem no seu estudo que é rentável, baixam, e isso é o factor para ganharem o concurso. Nós estamos a partir do princípio, apesar das dificuldades iniciais e da pouca adesão que possa haver de início, que vamos ter concorrentes e é uma perspectiva que temos e esperamos não nos enganar. Estamos com essa expectativa porquê? Porque este serviço é apetecível, temos consciência disso. Nós temos uma cidade a alongar-se no sentido norte/ sul. Hoje os serviços que estão em Lações, o futuro Centro de Saúde, a Cerciaz, a GNR a Escola Ferreira de Castro e outros centros escolares, etc., tudo isso centrado na zona de Lações, com os serviços que estão situados na parte baixo da cidade, toda a zona escolar e desportiva, zonas comerciais, etc.. Há aqui uma distância que há a percorrer e que as pessoas fazem de automóvel. É preciso que as pessoas deixem o automóvel, quanto mais depressa melhor e evitar a utilização do automóvel. Também pensamos que o momento é ideal, porque agora com o estacionamento pago, temos uma situação que não tínhamos antes, é mais um incentivo à procura deste transporte. E há muitos outros incentivos. Por isso, nós acreditamos no futuro deste circuito. E acreditamos que é possível, por duas ordens de razões: primeiro, pelo futuro que pode haver neste circuito de que algum tempo, a empresa que ganhar o concurso provavelmente nos primeiros meses vai perder dinheiro seguramente, mas há aqui uma perspectiva de que isto possa ser rentável no futuro. E penso também que poderá ser, em relação à empresa monopolista do transporte local, porque isto é uma intromissão nos circuitos normais das carreiras da empresa que têm as suas concessões. É lógico que este circuito não vai substituir o transporte de um autocarro que vem de uma freguesia até à sede do concelho, mas já os circuitos que vão da sede do concelho ou que vêm para circulações como daqui para S. João da Madeira, ou para uma freguesia próxima, etc., algum tipo de concorrência. Portanto, a própria empresa concessionária, provavelmente ainda que perca dinheiro, se calhar está interessada em concorrer também, porque sente aqui alguma frente a este monopólio. O nosso objectivo, digamo-lo com toda a franqueza, embora o prioritário é servir as pessoas, mas servir as pessoas se calhar também é muito importante acabar com monopólios quando eles não são razoáveis. A questão dos doze meses, o concurso foi feito algum rigor, e esta questão é assim: se nós alongávamos demasiado podíamos estar a criar condições, quer dizer, a empresa que ganhasse instalava-se e estava em desigualdade com outros, por um lado. Por outro lado, podia estar a correr um risco que não quisesse correr,

porque neste princípio pode ser uma incógnita muito grande. Portanto, está previsto o estudo dos seis meses. A apresentação do estudo depois de seis meses é apenas para fazer essa avaliação e para termos dados para saber se isto é rentável ou não, porque depois de um ano pode-se prorrogar durante mais algum tempo, mas depois o objectivo é lançar mais um concurso de novo. Esse concurso tem que ter alguma base, esse concurso tem que ter estudo. Isto é tudo na base de alguma indefinição que existe porque não há histórico. Não havendo histórico há necessidade de algum risco, de algum trabalho. Vamos ver como é que corre, temos alguma esperança. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte e dois à votação, sendo aprovadas por unanimidade as condições gerais da concessão do Serviço de Transporte Público Urbano do Município de Oliveira de Azeméis. =====

===== **Ponto vinte e três:** Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários de Aveiro – Atribuição de lugar de estacionamento – Aprovação. =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta: A solicitação de um lugar de estacionamento isento, por parte do Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários de Aveiro, propõe-se: a) que se estabeleça um lugar de estacionamento na Avenida César Pinho, reservado a esta entidade; b) que se coloque o sinal vertical H1a “Estacionamento Autorizado”, com a inscrição “Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários de Aveiro Dias Úteis das 8h – 20h e sábado das 8h- 13h”; c) que se isente do pagamento da respectiva taxa, a referida instituição. A sinalização vertical deverá ser colocada de acordo com o Decreto- Regulamentar 22-A/98, de 01 de Outubro e 41/2002, de 20 de Agosto”. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== É um pedido de lugar de estacionamento, isento, junto ao edifício onde está instalado este sindicato. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Senhor Helder Simões. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Helder Simões, do PS. =====

===== Estes pontos têm, e vão ter sempre discussão, enquanto o regimento não for cumprido. Devo dizer antes de mais, que tenho pena que o rigor que foi colocado na análise do ponto anterior, não seja nestas matérias. Nada nos move contra o requerente deste lugar de estacionamento, mas não posso deixar de manifestar novamente algumas considerações sobre este tema. Na última Assembleia Municipal, votamos contra a atribuição de lugares privativos, situados na zona sujeita a parqueamento para duas entidades distintas, por entendermos que a Câmara Municipal já não é detentora da concessão de estacionamento desses locais, pois entregou esse direito à empresa Soares da Costa, que por sua vez, não é sabido por todos, cedeu a sua posição contratual à Empresa Costaparques Estacionamentos, S.A.. Assim sendo, e como em toda a documentação existente a empresa refere que não abdica das receitas provenientes dos espaços de estacionamentos concessionados. Entendemos que até prova em contrário não

devemos viabilizar estas atribuições, que a nosso entender virão onerar os cofres do Município. À resposta verbal dada na altura pelo Dr. Ricardo Tavares, acerca da existência de um acordo que possibilita a Câmara proceder a estas isenções, o PS requereu no dia imediatamente a seguir, através do Presidente da Assembleia Municipal, que nos fosse facultada cópia do mesmo. Dois meses depois a cópia ainda não chegou, e já que se fala tanto em regimento, o regimento também estipula prazos para as respostas. Também temos sido compreensivos, mas para uma fotocópia dois meses, entendemos que é manifestamente exagerado. A cópia ainda não chegou e das duas uma: ou os serviços funcionam mal ou o dito acordo pura e simplesmente não existe. Inclino-me fortemente para a última hipótese. E digo isto porque no dia 02 de Março, escrevemos um ofício ao Dr. Vidal Ferreira, para quem não sabe é o Presidente Conselho de Administração da empresa concessionária, e que nessa missiva era solicitado que nos informasse acerca da existência desse acordo que não consta do contrato. Até à data também não obtivemos qualquer resposta. A conclusão é óbvia. A transparência não se apregoa, pratica-se. E neste caso concreto, assistimos a uma total falta de transparência por parte das entidades envolvidas, que nos levam a não votar favoravelmente nenhum destes pedidos, sem que estejamos munidos de toda a informação que nos garanta que não estamos a lesar os interesses do Município. Dr. Ricardo Tavares, se o acordo existe devia-nos ter feito chegar uma cópia do mesmo; se não existir, faltou à verdade à Assembleia Municipal. Este ponto ainda se torna mais sensível quando na opinião pública, assuntos com parques de estacionamento, como a empresa Bragaparques, estão na ordem do dia, e nós não queremos para Oliveira de Azeméis situações idênticas. Portanto, deveríamos pugnar por um cabal esclarecimento e por uma transparência total. Nós não estamos a dizer que ela não existe, estamos é a dizer que ela não se está a praticar. Portanto, quando uma cópia de um documento demora dois meses a chegar, a conclusão é óbvia Senhor Dr. Ricardo Tavares. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: =====

===== Só dar um esclarecimento ao Senhor Deputado Helder Simões, para lhe dizer o seguinte: os requerimentos apresentados por qualquer Membro da Assembleia Municipal são despachados em tempo útil e nunca mais depois de uma semana após a data da entrega, tal como foi esse. Por isso mesmo, aguardo e vou pedir esclarecimentos relativamente ao atraso que manifestou. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares. =====

===== Relativamente a esta questão eu queria dizer que esse acordo só é necessário por parte do Helder Simões, na suposição jurídica que ele próprio teceu. Isto trata-se de um simples pedido de lugar de estacionamento que é concedido nos termos do artigo 7.º, nº 4 do Regulamento. É tão simples quanto isso, não passa disso. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Dra. Helena Terra, do PS, para solicitar mais esclarecimentos. =====

=====
 ===== *Eu lamento ter que me inscrever para este efeito, mas como diria alguém muito citado na imprensa cor-de-rosa “noblesse oblige”. Quem deu este argumento como fundamento para este mesmo efeito com outro requerente foi o Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares. Das duas uma: ou é fundamento, e portanto tem de servir para todas as situações em caso de igualdade; ou não é fundamento, e a ser assim terá que ser anulada a decisão anterior, que foi tomada com base nele. Das duas uma. Agora uma terceira via, é que de todo não é possível. Além do mais, eu queria dizer que aquilo que foi referido não foi uma suposição jurídica, até porque o Senhor Dr. Ricardo Tavares sabe que o direito nem se constrói, nem assenta, e também não se destrói, com suposições e muito menos com conjunturas. Portanto, das duas uma Senhor Dr.. Há acordo? Parece-me que terá de haver, porque foi esse que esteve na base e que serviu de fundamentação a uma decisão anterior. Se há acordo, já há muito ele devia de ser do conhecimento desta Assembleia, em primeiro lugar; e em segundo lugar, porque se trata de uma situação particularizada e especial que tem de ter tratamento igual, teria que ser do conhecimento pelo menos da bancada que o requereu. Ou então, assumamos todos, de uma vez por todas, que não há acordo e a partir daí, responsabilidades cada um assumirá as suas. Agora, no fim é que não podemos nunca mais ficar a este propósito. Muito obrigado.*
 =====

=====
 ===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares, para prestar mais esclarecimentos.* =====

=====
 ===== *Eu só queria dizer e repetir o seguinte: esta proposta é feita nos termos do artigo 7.º, n.º 4 do Regulamento de Estacionamento de Superfície. Tão simples quanto isso.* =====

=====
 ===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte e três à votação, sendo aprovada por maioria, com vinte e três votos a favor dos Membros do Partido Social Democrata, quinze votos contra dos Membros do Partido Socialista e duas abstenções do Membro do PCP-PEV e Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Sarnes, a proposta apresentada.* =====

=====
 ===== **Ponto vinte e quatro:** *Postura de trânsito na freguesia de Carregosa – Aprovação.*

=====
 ===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta: Critérios para uma melhor gestão de trânsito no concelho, no sentido de disciplinar e reordenar o tráfego automóvel na freguesia de Carregosa, propõe-se: a) que se coloque sinalização vertical conforme aprovação em reunião de Junta na data de dez de Abril de 2006, bem como aprovação em Assembleia de Freguesia na data de 28 de Abril de 2006, de acordo com o ofício enviado a esta autarquia com a referência 54/06, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas; que se coloque sinalização vertical conforme ofício enviado a esta Autarquia com a referência 153/06, documento este que fica igualmente arquivado em pasta anexa ao livro de actas. A sinalização vertical deverá ser colocada de acordo com o Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de Outubro e 41/2002, de 20 de Agosto”.* =====

=====
 ===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

=====
 ===== *Há pouco a acrescentar relativamente à informação que chegou à mão de todos os Membros da Assembleia. Portanto, foi aprovada pela Assembleia de Freguesia essa postura, foi*

aprovada pela Câmara Municipal e penso que está em condições da Assembleia Municipal se pronunciar sobre esta postura. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte e quatro à votação, sendo aprovada por unanimidade a proposta apresentada. =====

*===== **Ponto vinte e cinco:** Processo n.º 33/06 – M. F. Almeida, Lda – Pedido de margem de acerto e rectificação. =====*

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada uma proposta, a qual vem no seguimento do requerimento apresentado pela firma M. F. Almeida, Lda., em que requer margem de acerto e rectificação para a área de 3.075 m² de área de transição para espaços industriais, relativamente ao artigo 1641. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares, para prestar esclarecimentos. =====

===== Trata-se de um pedido de loteamento industrial para a zona de Travanca. O terreno tem cerca de 15.750 m². Dessa área 12.675 m², estão em espaços industriais e 3.075 m², está classificado como área de transição. O que foi solicitado foi o pedido de margem de acerto para que estes 3.075 m² que estão em área de transição passassem a integrar os espaços industriais. Já foi publicitado, não houve reclamações e penso que está em condições de ser aprovado. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte e cinco à votação, sendo deferido por maioria, com duas abstenções dos Membros do Partido Socialista, o pedido de margem de acerto e rectificação. =====

*===== **Ponto vinte e seis:** Processo n.º 389/07 – Centro Social Dra. Leonilda A. S. Matos – Reconhecimento do interesse municipal do imóvel (lar residencial e residências autónomas);*

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada uma proposta, a qual vem no seguimento do requerimento apresentado pelo Centro Social Dra. Leonilda A. S. Matos, a solicitar o reconhecimento de interesse público municipal dos terrenos que o Centro Social é proprietário, sitos no lugar da Candieira, Pisão e Tapada do Cabeço, por forma a implantar-se o pólo de valências de apoio à deficiência. Nesta fase pretende implantar no local um Lar residencial com capacidade para vinte e quatro utentes e duas residências autónomas para dez utentes distribuídos pelas respectivas residências. A urgência do pedido prende-se com a necessidade de entrar em candidatura nesta 2ª fase do PARES. =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====*

===== *Trata-se do pedido de reconhecimento de interesse municipal para a construção de um Lar Residencial e Residências Autónomas, que a Câmara Municipal aprovou como é óbvio. Ainda à bocado falamos sobre a falta de estruturas deste tipo, por isso mesmo somos de acordo que seja reconhecido o interesse municipal. =====*

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Dr. Fernando Pais Ferreira. =====*

===== *O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Dr. Fernando Pais Ferreira, do PS. =====*

===== *Antes de mais eu queria dizer que de facto este pedido de concessão de interesse público é da mais elementar justiça. Trata-se de uma instituição que eu conheço bem, que está muito bem representada, cujo interesse público social da zona de Fajões é de facto pertinente. Portanto, o meu apelo e o apelo do meu Partido, é que isto seja votado, porque de facto é do interesse público, é uma instituição, como outras que existem neste Município, neste concelho, importante, e esta particularmente importante, porque desenvolve há muitos anos um trabalho de grande mérito. =====*

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte e seis à votação, sendo reconhecido por unanimidade o interesse municipal do imóvel (lar residencial e residências autónomas). =====*

===== ***Ponto vinte e sete:** Seguro de Acidentes Pessoais Autarcas – Fixação de valor. ==*

===== *De acordo com o estipulado no artigo 17º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho, os Membros dos Órgãos Autárquicos, têm direito a seguro de acidentes pessoais mediante deliberação do respectivo Órgão. Assim sendo, pela Câmara Municipal foi presente uma informação (Secção de Património) para análise dos capitais por morte ou invalidez permanente em vigor para os Membros da Assembleia Municipal, com vista à sua manutenção ou eventual actualização, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. =====*

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====*

===== *De acordo com a legislação, face às alterações que existiram relativamente aos vencimentos dos eleitos, vai mexer na tabela que será nova, a partir de agora. É a actualização dos seguros de capitais. =====*

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====*

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte e sete à votação, sendo aprovados por unanimidade os valores constantes da proposta apresentada. =====*

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dito: =====

===== Antes de dar a palavra ao Público, nós temos a necessidade de acrescentar um ponto à Ordem de Trabalhos, e esse ponto prende-se com o seguinte: é preciso eleger um Presidente de Junta de Freguesia, para representar esta Assembleia Municipal no Congresso da Associação Nacional de Municípios. =====

===== Colocada à votação a inclusão deste ponto na Ordem de trabalhos, foi a mesma aprovada por unanimidade. =====

===== **Ponto vinte e oito:** Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses – Designação de representante de entre os Presidentes de Junta. =====

===== Pela Bancada do PSD, foi apresentada a seguinte proposta: “Efectivo: José Alves da Silva- Presidente da Junta de Freguesia de Ossela; suplente: Rodrigo Moreira da Silva- Presidente da Junta de Freguesia de Cesar”. =====

===== Pela Bancada do PS, foi apresentada a seguinte proposta: “Efectivo: Nuno Jesus- Presidente da Junta de Freguesia de Travanca; suplente: Prof. Agostinho Tavares- Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo”. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: =====

===== Lista A: José Alves da Silva e Rodrigo Silva; Lista B: Nuno Jesus e Prof. Agostinho Tavares. =====

===== Após a contagem dos votos, verificou-se a seguinte votação : Lista A- Efectivo: José Alves da Silva- Presidente da Junta de Freguesia de Ossela; suplente: Rodrigo Moreira da Silva- Presidente da Junta de Freguesia de Cesar - 23 votos a favor; Lista B- Efectivo: Nuno Jesus- Presidente da Junta de Freguesia de Travanca; suplente: Prof. Agostinho Tavares- Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo - 18 votos a favor. Deste modo, foi eleito o Senhor José Alves da Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Ossela, e como seu substituto o Senhor Rodrigo Moreira da Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Cesar, para participar no Congresso da associação Nacional de Municípios Portugueses. =====

=== **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (ARTIGO 21º DO REGIMENTO)** ===

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Senhor José Santos, de Fajões =====

===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor José Santos, que disse: =====

===== Como é de conhecimento público, o Governo através do Programa PARES, lançou um desafio à sociedade civil e em particular a nós, IPSS, no sentido de dar resposta às necessidades sentidas, e aliás aqui sublinhadas, nas respostas sociais, de tal forma abrangente que só tem paralelo com aquilo que aconteceu nos anos 80. Neste âmbito, quase todas as IPSS

do concelho, demonstrando uma disponibilidade sem par, no sentido de servir os outros e na procura de obterem para o concelho o maior número de respostas possíveis, a fim de satisfazerem essas necessidades que aqui foram sublinhadas. Algumas foram contempladas com êxito, outras há que não sendo na primeira candidatura persiste numa segunda vez para conseguir mais algumas respostas. São absolutamente necessárias para o nosso concelho e até para a região e para o distrito. Estão neste caso as infra-estruturas no âmbito da deficiência para adultos, que recebeu acolhimento e apoio da Senhora Vereadora da Acção Social da Câmara Municipal, da Rede Social da Câmara Municipal, com especial empenhamento do Senhor Presidente da Câmara, que acaba de merecer também desta Assembleia, o que para mim é bastante grato, por unanimidade um parecer também favorável. Sabemos que compete ao Estado dar resposta às necessidades daqueles que são mais desfavorecidos, em primeiro lugar; em segundo lugar, ao Poder Local; e, em terceiro lugar à sociedade civil como dever de solidariedade. Quase todos estes intervenientes já responderam de forma positiva, sendo agora necessário que os próximos, mais próximos de nós, isto é a componente autárquica mais próxima de nós e a sociedade civil, se sensibilizem também definitivamente e mais profundamente para que tudo se possa realizar sem sobressalto para o bem-comum. Quero crer que aqui não vai cumprir-se o ditado popular que diz que “nem tão perto que me abafes, nem tão longe que não me avistes”. Quero aqui deixar em meu nome pessoal, e da minha instituição, ao Senhor Presidente da Câmara e à Senhora Vereadora e a todos Vós, que já não vinha aqui há muito tempo e fiquei bastante sensibilizado pelo vosso civismo, os meus agradecimentos sinceros. A todos bem-haja. =====

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dito: =====

===== Muito obrigado senhor José Santos. Já há pouco quando aprovamos aquele reconhecimento, fizemos uma menção à instituição que V. Exa. superiormente preside. Portanto, aqui ficam os nossos renovados parabéns. =====

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocada à votação a acta n.º 13, a qual foi aprovada por unanimidade. =====

===== Antes de terminar o Senhor Presidente da Mesa propôs a aprovação por minuta da acta relativa à presente Sessão, sendo a mesma aprovada por unanimidade. =====

===== Para terminar esta Sessão, o Senhor Presidente da Assembleia disse: =====

===== Muito obrigado a todos, um bom fim-de-semana. =====